

**RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 850  
Protocolo nº 27506 Data 11/11/24  
Disponível em:  
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

*Dispõe sobre Homologação dos resultado de inscrição das Organizações da Sociedade Civil - (OSC's) - de Assistência Social no Comasp - 2024.*

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a Resolução Comasp nº 26 de 07 de abril de 2022, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº. 05, de 28 de fevereiro de 2024, que define prazos para inscrição e renovação de inscrição de entidades, programas, projetos e serviços no Comasp em 2024;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico nº02, de 25 de abril de 2024, referente aos procesos de renovação de inscrição das entidades, exarados pela CNA - Comissão permanente de Norma e Avaliação;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico nº07, de 02 de outubro de 2024, referente aos procesos de renovação de inscrição das entidades, exarados pela CNA - Comissão Permanente de Norma e Avaliação;

**CONSIDERANDO** a aprovação desta Resolução em Reunião Plenária Ordinária realizada dia 05 de novembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir com ressalva a inscrição da Organização da Sociedade Civil (OSC's): Associação de Moradores do Complexo VS10 - AMC-VS10

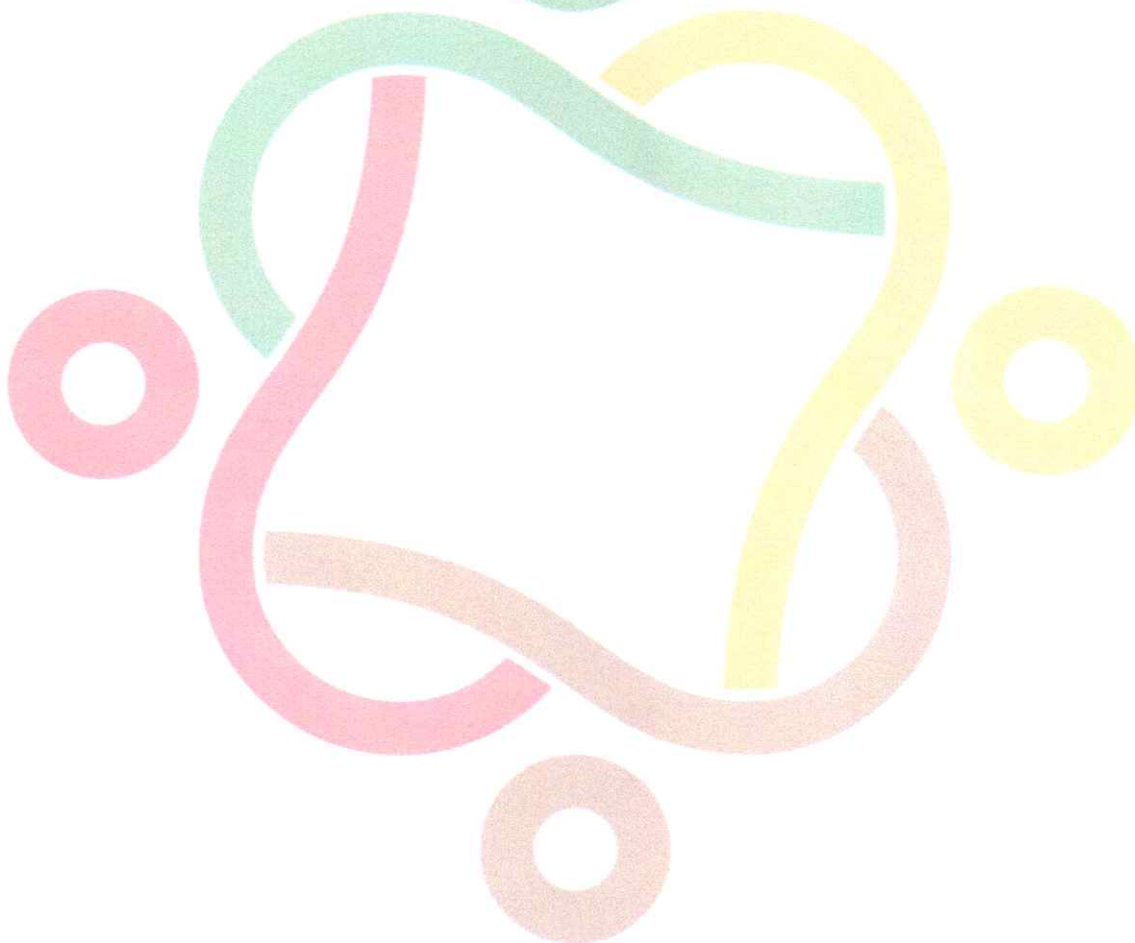
**Art. 2º** A referida OSC's receberá certificado com validade até 30 de abril de 2025.

**Art. 3º** - Os efeitos desta resolução retroagem a 05 de novembro de 2024.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos  
Presidente  
Portaria nº 16/2023



**Portaria Nº 1437, DE 07 DE novembro DE 2024**

Nomear a servidora Maria Ozeane da Paixão Cardoso para exercer a Função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - VIGIDESASTRES e Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar - VIGIAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA OZEANE DA PAIXÃO CARDOSO, agente de combate às endemias, Mat. 8092, para exercer a função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - VIGIDESASTRES e Programa de Vigilância em Saúde Ambiental e Qualidade do Ar - VIGIAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27514**

**Portaria Nº 1438, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera a servidora Gleisiane Gomes de Macedo da função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora GLEISIANE GOMES DE MACEDO, agente de combate às endemias, Mat. 2895, da função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27515**

**Portaria Nº 1440, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera a servidora Alessandra da Costa Pedrosa da função de Supervisora do Controle de Malária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ALESSANDRA DA COSTA PEDROSA, agente de combate às endemias, Mat. 6221, da função de Supervisora do Controle de Malária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27523**

**Portaria Nº 1441, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia a servidora Alessandra da Costa Pedrosa para exercer a função de Supervisora de Área ACE: Jardim Planalto, Brasília II e Nova Esperança.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora ALESSANDRA DA COSTA PEDROSA, agente de combate às endemias, Mat. 6221, para exercer a função de Supervisora de Área ACE: Jardim Planalto, Brasília II e Nova Esperança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27524**

**Portaria Nº 1442, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Exonera a servidora Lilian Raquel Porto de Sousa da função de Supervisora de Área ACE: Cidade Nova, Primavera, Chácaras, Maranhão, União, Liberdades I e II e Nova Esperança.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora LILIAN RAQUEL PORTO DE SOUSA, agente de combate às endemias, Mat. 6809, da função de Supervisora de Área ACE: Cidade Nova, Primavera, Chácaras, Maranhão, União, Liberdades I e II e Nova Esperança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27525**

**Portaria Nº 1443, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Nomeia a servidora Lilian Raquel Porto de Sousa para exercer a função de Supervisora de Área ACE: Liberdades I e II e União (Zona 01 e 02).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LILIAN RAQUEL PORTO DE SOUSA, agente de combate às endemias, Mat. 6809, para exercer a função de Supervisora de Área ACE: Liberdades I e II e União (Zona 01 e 02).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27526**

**Portaria Nº 1439, DE 07 DE novembro DE 2024.**

Nomear a servidora Iarly Santos Lima para exercer a Função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA e Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado - VIGISOLO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1015, de 28 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora IARLY SANTOS LIMA, agente de combate às endemias, Mat. 7595, para exercer a função de Supervisora do Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA e Programa de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Solo Contaminado - VIGISOLO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Parauapebas, 07 de novembro de 2024.

ALAN PALHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 1015/2023

**Protocolo: 27519**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº. 19, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Homologação dos resultado de inscrição das Organizações da Sociedade Civil - (OSC's) - de Assistência Social no Comasp - 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Resolução Comasp nº 26 de 07 de abril de 2022, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 05, de 28 de fevereiro de 2024, que define prazos para inscrição e renovação de inscrição de entidades, programas, projetos e serviços no Comasp em 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº02, de 25 de abril de 2024, referente aos processos de renovação de inscrição das entidades, exarados pela CNA - Comissão permanente de Norma e Avaliação;

CONSIDERANDO o parecer técnico nº07, de 02 de outubro de 2024, referente aos processos de renovação de inscrição das entidades, exarados pela CNA - Comissão Permanente de Norma e Avaliação;

CONSIDERANDO a aprovação desta Resolução em Reunião Plenária Ordinária realizada dia 05 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir com ressalva a inscrição da Organização da Sociedade Civil (OSC's): Associação de Moradores do Complexo VS10 - AMC-VS10

Art. 2º A referida OSC's receberá certificado com validade até 30 de abril de 2025.

Art. 3º - Os efeitos desta resolução retroagem a 05 de novembro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº16/2023

**Protocolo: 27506**